



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

ASSUNÇÃO – ESTADO DA PARAÍBA

Administração: **WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR** – Gestão: 2025/2028
"Criado pela Lei Municipal nº 06/97, de 24 de fevereiro de 1997."

ABRIL - 2025

TIRAGEM: 10 CÓPIAS

EDIÇÃO: 068



PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025

Concede o Título de Cidadão Assunçãoense ao Senhor Carlos Marques Dunga e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Assunção, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de cidadão Assunçãoense ao **Senhor Carlos Marques Dunga**.

Art. 2º - A partir desta data, o agraciado será incluído e inscrito nas galerias dos cidadãos ilustres do Município de Assunção, devendo ser prestada ao novo conterrâneo todas as honrarias de filho desta terra.

Art. 3º - A entrega do Título de cidadão será realizada em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Assunção –PB, em 10 de abril de 2025.

Anazilda Queiroz Correia
Presidente

Denise Gonçalves dos Santos
Vice-Presidente

Marcio Oliveira de Assis Melo
1º Secretário

Paulo Vítor Brito da Silva
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025

Concede o Título de Cidadão Assunçãoense e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Assunção, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - A Câmara Municipal de Assunção, Estado da Paraíba, resolve conceder os títulos de Cidadãos Honorários aos senhores e senhoras seguintes:

LEONARDO FRANCISCO DA SILVA, JOSÉ MARCOS LUCENA DOS SANTOS, ODILON DE BRITO GOULART, BIVAR DE SOUSA DUDA, DELLYMAR ALVES DOS SANTOS, LUZIA JAINE FERNANDES, JÚLIO CÉSAR DA SILVA, EDRAS BORGES DA FONSECA, HOZANAINA LINO DA CUNHA, MANOEL PEREIRA DA COSTA NETO, ISMAYLSON DIAS DE QUEIROZ OLIVEIRA, FRANCISCO EUDACI DA SILVA, ELIZABETE MARIA MARTINS PALMEIRA DA SILVA, JOSÉ ELOTERIO DA SILVA BATISTA, MAXWELL DA SILVA DINIZ, MÔNICA MARTINS DOS SANTOS, JOSÉ WILSON DA SILVA, ROBERTO SOARES DE MELO.

Art. 2º - A partir desta data, os agraciados serão incluídos e inscritos nas galerias dos cidadãos ilustres do Município de

Assunção, devendo ser prestadas aos novos conterrâneos todas as honrarias de filhos desta terra.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Assunção –PB, em 10 de abril de 2025.

Anazilda Queiroz Correia
Presidente

Denise Gonçalves dos Santos
Vice-Presidente

Marcio Oliveira de Assis Melo
1º Secretário

Paulo Vítor Brito da Silva
2º Secretário

